



REVISTA
DE
**CULTURA
VISUAL**

e-ISSN 2184-1284

N.º 15 | 2025

O Vestuário das Mulheres em Portugal e em Goa, no Século XVI – Um Estudo Comparativo

Women's Clothing in Portugal and Goa in the 16th Century: A Comparative Study

<https://doi.org/10.21814/vista.6275>

e025004

Rafaela de Vasconcelos



© Autores

O Vestuário das Mulheres em Portugal e em Goa, no Século XVI — Um Estudo Comparativo

<https://doi.org/10.21814/vista.6275>

Vista N.º 15 | janeiro – junho 2025 | e025004

Submetido: 14/02/2025 | Revisto: 18/03/2025 | Aceite: 18/03/2025 | Publicado:
15/05/2025

Rafaela Vasconcelos

<https://orcid.org/0009-0006-7989-3236>

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, Lisboa,
Portugal

O presente trabalho tem como intuito uma abordagem comparativa às fontes quinhentistas sobre a forma como as mulheres são percebidas a partir do vestuário. Focamo-nos na mulher em Portugal e em Goa, no contexto da sociedade católica do século XVI, a partir de relatos escritos por homens. Sabendo que a moda enquadra um indivíduo no seu meio, procuramos entender de que modo a religião influencia o modelo do traje feminino, uma vez que, enquanto no século em questão, Portugal se mantém fiel ao Cristianismo, Goa é, à chegada dos portugueses, um local onde coexistem diversas religiões, nomeadamente o Hinduísmo (religião a que daremos mais enfoque neste trabalho, devido ao maior número de dados). O território de Goa é parte de um processo de expansão marítima, concluindo-se que ocorre uma mútua influência cultural que se irá refletir no papel e vestuário da mulher em ambos os territórios. São obras de referência a de Fernando Oliveira (1993), o qual analisa as diversas peças de vestuário na sua composição. No entanto, devido ao reduzido enfoque da academia neste tema, analisámos teses académicas, como a de Pedro Castro Cruz (2023), que investiga as Sumptuárias ao longo do período moderno. A pesquisa deste trabalho segue o método histórico, a partir de uma análise comparativa de fontes documentais já previamente exploradas pela historiografia, mas às quais pretendemos colocar novas questões. São estas os relatos de viagem de Jan Huygen van Linschoten (1596/1885a, 1596/1885b) e de François Pyrard de

Laval (1944) e as *Leis Extravagantes*, compiladas por Duarte Nunes de Leão (1569). Este trabalho é inovador, no sentido em que, pela primeira vez, compara o vestuário da mulher em dois extremos do império português, a partir da visão dos homens.

Palavras-chave: história e cultura da moda, sociedades coloniais ibéricas, olhar genderizado, período moderno, religião

Women’s Clothing in Portugal and Goa in the 16th Century: A Comparative Study

*This paper adopts a comparative approach to 16th-century sources concerning the perception of women through their clothing. It focuses on women in Portugal and Goa within the context of 16th-century Catholic society, using male-authored accounts. Understanding fashion as a marker of cultural belonging, this study examines how religious beliefs and practices influence women’s modes of dress. While Portugal maintained its Christian identity throughout this period, Goa — at the time of the Portuguese arrival — was home to a diversity of religious traditions, particularly Hinduism, which this study emphasises due to the greater availability of sources. As part of the broader Portuguese maritime expansion, Goa experienced processes of cultural exchange that shaped the roles and clothing of women in both territories. Foundational reference works include Fernando Oliveira (1993), who analyses the composition of various garments. However, due to the limited academic focus specifically on women’s clothing in this context, the study also draws on recent academic theses, such as that of Pedro Castro Cruz (2023), which examines sumptuary dress across the early modern period. The research follows a historical methodology, using comparative analysis of previously studied documentary sources to pose new interpretative questions. Primary sources include the travel accounts of Jan Huygen van Linschoten (1596/1885a, 1596/1885b) and François Pyrard de Laval (1944), as well as the *Leis Extravagantes* (Extravagant Laws) compiled by Duarte Nunes de Leão (1569). This study is original in comparing female clothing at two geographic and cultural extremes of the Portuguese empire, as interpreted through male perspectives.*

Keywords: fashion history and culture, Iberian colonial societies, gendered gaze, early modern period, religion

Introdução

No século XVI, “a condição social de uma pessoa refletia-se de imediato na sua forma de vestir” (Oliveira, 1993, p. 43). É uma época na qual “o parecer era um estado representativo do ‘ser’” (Louro, 2019, p. 211) para qualquer elemento da sociedade. O vestuário coloca-nos num tempo histórico, num contexto, numa sociedade (Ferreira, 2021), e, na época quinhentista, era uma “proclamação de autoridade com impacto económico” (p. 660). O traje era, assim, a representação da importância de um determinado corpo físico para a sociedade (Louro, 2019),

ultrapassando a mera função de proteção de elementos exteriores (Fialho, 2011). No caso particular da mulher, o vestuário é o seu elo de comunicação com o mundo, segundo Salomé Areias (2010), dissimulando certos atributos e realçando outros, constituindo, desta forma, uma ideia específica de feminilidade. No entanto, este ideal só é passível de ser compreendido dentro de um determinado contexto social e religioso, e quando comparado com a silhueta de outras mulheres em contextos socioculturais diferentes. Ou seja, quando comparamos dois ideais de beleza.

Para entender o que era considerado atrativo no corpo de uma mulher, é necessário entender que atributos eram considerados importantes por uma determinada população (Areias, 2010), ou seja, entre a comunidade masculina, responsável por determinar o vestuário permitido à mulher, dentro da sociedade na qual está incluída. É em obras como a de Marco Polo que podemos constatar que o corpo e a aparência são uma das principais formas de compreensão de culturas (Freitas, 2023), e é precisamente esta diferença de ideais que pretendemos identificar neste trabalho.

O século XVI português é caracterizado por um período de expansão marítima, que envolveu processos de colonização, nomeadamente em Goa, capital do Estado da Índia, que funcionava como um “centro de cultura marítima de diáspora” (Jackson, 2014, p. 13) do império português, onde afluíam colonos de diferentes estados da Europa. É uma verdadeira terra entre culturas. Permanece sob a administração portuguesa entre 1510 e 1961, tendo esta colonização como principais objetivos a cristianização, assimilação e aculturação eurocêntrica. Durante este processo, são redigidos relatos de viagem nos quais é exposta a perceção de viajantes como Duarte Barbosa, Jan Huygen van Linschoten (1596/1885a, 1596/1885b) e François Pyrard de Laval (1944) sobre a mulher em Goa e o seu traje, diferente, de forma contrastante, do traje europeu e português, mais concretamente, apesar de este último se alterar ao longo do século por influência dos novos têxteis e pedras preciosas que chegam do oriente. O propósito deste trabalho¹ é, desta forma, realizar um estudo comparativo entre o vestuário da mulher em Portugal e em Goa e de que forma se assemelham ou distinguem, tendo sempre presente o contexto em que se inserem.

Num século marcado pela inquisição e pelas disposições do Concílio de Trento, a religião católica condiciona fortemente a imagem do traje feminino no ocidente, realidade esta que não se verifica em Goa, antes da colonização, uma vez que, à chegada dos portugueses, o catolicismo não é uma religião predominante. Com a implementação da religião romana no território goês, serão também implantados os valores da mesma sobre os costumes da população local. Desta

¹Este texto resulta de um trabalho desenvolvido no contexto do mestrado em História, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, tendo por base um olhar comparativo de fontes sobre o vestuário da mulher em Portugal e em Goa, no século XVI, apresentando uma abordagem inovadora no sentido em que se faz um estudo comparativo que aborda a posição social das mulheres a partir de uma análise do seu vestuário, colocando novas perguntas às fontes abordadas. Ao longo deste trabalho refiro-me à mulher em Goa no contexto da sociedade católica.

forma, tentamos ainda entender de que forma a religião condiciona o vestuário feminino no século XVI e a percepção da mulher em Goa por parte dos colonos ocidentais.

Propomo-nos, assim, responder às seguintes perguntas orientadoras, sobre o vestuário das mulheres em Portugal e em Goa:

- De que forma difere e/ou se assemelha o vestuário feminino em Portugal e em Goa, no século XVI?
- Qual o papel da religião na definição do vestuário feminino e da imagem da mulher, no século XVI?

Estado da Arte

O presente trabalho pretende comparar as características do vestuário da mulher em Goa e em Portugal, no século XVI, no contexto da expansão portuguesa, assim como o papel da religião na definição do traje feminino. Pretendemos fazer perguntas novas a fontes já conhecidas e, sobretudo, fazer um estudo comparativo sobre sociedades que, apesar de culturalmente diferentes, se encontram sob um sistema político semelhante, replicado de Portugal para Goa, aquando da colonização.

Enunciamos, em seguida, algumas das obras de referência utilizadas para esta investigação. A academia portuguesa tem-se debruçado pouco sobre este tema, mas o mesmo tem aparecido em ambiente académico, nomeadamente em dissertações de tese, razão pela qual utilizámos esta bibliografia, maioritariamente. Recorremos a obras como a de Giorgio Riello (2012/2013), onde o autor aborda a evolução desde a época medieval até à atualidade e a sua importância dentro do contexto das relações e interações sociais. Quanto à época moderna, em particular, demonstra que se dá o início de uma marcada distinção do vestuário entre géneros. O autor argumenta que a moda ajudou a criar uma posição de subalternidade feminina, dentro de um regime de patriarcado, sendo o homem o responsável por regular o vestuário. “A mulher medieval e renascentista não se exprime e não comunica através do luxo e da moda; a comunicação ocorre por interposta pessoa, por parte do homem” (Riello, 2012/2013, p. 25). Por outro lado, a obra de Fernando Oliveira (1993) apresenta as diferentes peças de vestuário, assim, como tecidos, cores e formas, no período da expansão marítima, sendo um detalhado guia neste sentido, tendo realizado um levantamento de fontes como o inventário do enxoval de D. Beatriz, filha de D. Manuel I.

Quanto ao estudo do traje feminino em Portugal, Pedro Castro Cruz (2023) investiga as pragmáticas ao longo do período moderno, estudando a intenção subjacente à promulgação das ditas leis, no que diz respeito à representação dos diferentes estratos sociais. O que nos é útil, uma vez que podemos entender qual o vestuário e em que condições estava ao alcance da utilização da mulher. Maria João Fialho (2011) analisa o traje cortês feminino do século XVI de uma forma

detalhada que permite distinguir não só os materiais e cores mais utilizados pela aristocracia. Andreia Fontenete Louro (2019) analisa o vestuário utilizado em cerimónias públicas e privadas, dentro do contexto da aristocracia. Carla Alferes Pinto (2020) faz um estudo sobre o regimento do Hospital de Todos-os-Santos durante o reinado de D. Manuel, em inícios do século XVI, comprovando a dinâmica de doação de vestuário, no século em questão, à população mais carenciada.

Quanto ao vestuário da mulher em Goa, foram úteis obras como a de António Luís Ferro Freitas (2023), o qual estudou a figura da mulher oriental (nomeadamente em Goa) e do seu vestuário, a partir de testemunhos de literatura de viagem. A obra de Célia Maria Duarte Lourenço (2010) aborda, a partir dos relatos de viagem de Tomé Pires e Duarte Barbosa, a perspetiva dos portugueses quinhentistas sobre a mulher asiática e a sua imparcialidade advinda do preconceito com a novidade.

Por fim, no que concerne ao estudo da religião e o seu impacto no traje feminino, fizemos uso, em especial, da obra de Isabel dos Guimarães Sá (1994), trabalho que utilizámos para recolher informações sobre a honra feminina e em que consistia e a associação da mulher ocidental às figuras de Virgem Maria e Maria Madalena.

Metodologia

A pesquisa do seguinte trabalho segue o método histórico segundo uma abordagem comparativa. O nosso propósito foi realizar uma análise de fontes já exploradas pela historiografia, mas aplicando-lhes novas perguntas, comparativamente, que nunca tinham sido feitas. O nosso método de análise é, portanto, o método comparativo. Seleccionámos a informação necessária e fizemos uma reflexão que resultou nas conclusões expressas neste trabalho. É um estudo embrionário que pode conter material que demonstra a forma como a visão de quem descreve uma determinada realidade condiciona as suas perceções.

Esta pesquisa é baseada em fontes escritas, em particular a *Viagem de Francisco Pyrard de Laval* (Laval, 1944), o *The Voyage of Jan Huygen van Linschoten to the East Indies* (A Viagem de Jan Huygen van Linschoten às Índias Orientais; van Linschoten, 1596/1885a, 1596/1885b), e as *Leis Extravagantes* de Duarte Nunes de Leão (1569), em conjunto com bibliografia pertinente. Mais do que detalhar o conteúdo das fontes em si, tentamos encontrar relatos e informação sobre o vestuário da mulher em Goa e da mulher em Portugal, no sentido de averiguar as semelhanças ou distinções entre estes.

A *Viagem* e *The Voyage* são edições atualizadas em português e inglês, respetivamente, de relatos de viagem de François Pyrard de Laval (1944), francês, e Jan Huygen van Linschoten (1596/1885a, 1596/1885b), holandês, que viajaram pelos domínios coloniais portugueses e descreveram a dinâmica social e política que aí encontraram. As *Leis Extravagantes* são uma compilação sobre as restrições de têxteis e cores a diferentes estratos da sociedade, recorrendo à versão de

1569, publicada por António Gonçalves e disponível na Biblioteca Nacional de Portugal. A quarta secção da obra é particularmente relevante para a nossa pesquisa, dado que trata das restrições do uso de vestuário por diferentes ramos da sociedade.

As limitações do estudo advêm da origem do mesmo, mas também da precariedade de fontes e da falta de estudo pela academia portuguesa, daí termos utilizado o trabalho de dissertações de colegas que já se debruçaram sobre o tema.

Estamos perante uma sociedade que regista acontecimentos na ordem do que considera relevante e necessário, e a mulher, e aquilo a que a ela concerne, nem sempre se encontra nesse espetro, o que leva a que os relatos sobre o seu vestuário sejam escassos, particularmente no caso da mulher em Goa. É, ainda, importante considerar que esta é uma época na qual todos os objetos têm uma vida extensa, sendo aproveitados e reaproveitados até ao limite, e o vestuário não era exceção (Pinto, 2020). Significa isto que não temos, hoje, muitas fontes materiais que auxiliem o nosso estudo, o que nos levou a tomar a opção de nos basearmos somente em fontes escritas.

Deve ser tomada atenção para o facto de, realizando um estudo comparativo entre as realidades em Goa e em Portugal, estamos também a abordar estratos sociais diferentes. Embora em Goa o vestuário feminino entre castas não fosse tão distinto como em Portugal, na literatura de viagem são mais frequentemente abordadas as mulheres de casta mais humilde, ao passo que, na metrópole, pouca informação foi deixada sobre o vestuário dos estratos trabalhadores, ao revés da mulher cortesã, cuja realidade da indumentária sabemos um pouco mais, uma vez que a nobreza e a realeza deixaram um maior número de testemunhos (Louro, 2019). No entanto, este estudo é possível, uma vez que não só a base da composição das peças de vestuário português seria semelhante entre estratos, distinguindo-se apenas em termos de materiais, cores, brancura da roupa interior e apliques, ou seja, em luxuosidade (Ferreira, 2021); como o vestuário feminino goês era muito semelhante entre castas.

Descrição do Vestuário

Segundo Ana Maria Alves (como citada em Louro, 2019), o traje e as artes decorativas são os primeiros elementos onde se exprimem os valores modernos em Portugal, começando o vestuário a ter uma vertente artística e não apenas utilitária, particularmente o feminino.

No século XVI, em resposta ao ideal de masculinidade, forte e viril, o vestuário feminino passaria a procurar o fácil e confortável (Cruz, 2023). Deve ser tido em conta que, durante este século, o vestuário está mais ligado ao estatuto da mulher e à sua relação com a religião do que às inovações materiais (Fialho, 2011), sendo possível detetar uma intenção de imagem de pudor e recato (Louro, 2019). Numa época em que os valores religiosos tinham uma influência muito significativa no reino português, apesar da notória influência da expansão portuguesa no

vestuário, que analisaremos neste trabalho, os reinos de Espanha e França, católicos de grande poderio na Europa, são sem dúvida a maior influência no vestuário português, em grande parte devido às políticas de matrimónio com Espanha (Fialho, 2011). Com o surgimento da potência europeia dos Habsburgos, começa a ser exigida uma modéstia às mulheres, refletida pelo traje, que passaria a não dever mostrar mais que a cabeça e as mãos. A gorjeira passa a ser uma das características mais evidentes deste tipo de traje (Fialho, 2011), esta uma gola com o intuito de tapar o pescoço das mulheres (Louro, 2019).

A camisa, de influência islâmica (Louro, 2019), era a primeira peça sobre o corpo de ambos os géneros e membros de todos os estratos sociais. Era confortável, larga e cobria o indivíduo até aos joelhos, sendo confeccionada com tecidos grosseiros, como o linho pardo, ou delicados e exóticos, como a seda (Pinto, 2020). As camisas de estilo mourisco, sendo mais largas, podiam também apresentar bordados ou botões (Oliveira, 1993). Tinha também uma importância simbólica porque representava o esconder da nudez, numa época em que o corpo nu quase nunca era visto (Louro, 2019). Era a partir destes tecidos e acrescentos de pedras preciosas que se determinava o estatuto social de quem envergava a camisa (Pinto, 2020). O calção interior feminino, ou “fraldilha” (Oliveira, 1993), é inventado nesta altura em resposta à importância conferida ao pudor feminino (Areias, 2010). Vulgariza-se o uso de meias — apesar de não ser um elemento descrito nos relatos dos cronistas — uma vez que eram tapadas pelo comprimento das saias (Oliveira, 1993).

Quanto ao vestuário exterior, a partir do século XVI, podemos notar uma diferença cada vez mais distinguível entre o vestuário masculino e feminino, sendo que o último se caracteriza pelo uso de espartilho (V. Souza, 2018), cujo uso é generalizado “para proteção dos seios” (Oliveira, 1993, p. 17) e vestidos mais justos na zona da cintura (V. Souza, 2018). Os vestidos femininos tornam-se mais amplos na saia, de forma a, em conjunto com o espartilho, enfatizarem e exagerarem as curvas do corpo feminino. As mangas são largas e golpeadas, um distinto traço da moda quinhentista, deixado vislumbrar parte da camisa interior (Fialho, 2011). “Com o advento do gibão feminino” (Ferreira, 2021, p. 661), as saias começam nesta altura a tornar-se numa peça de roupa separada das restantes, sendo compridas, sem armações por baixo, e privilegiam-se tecidos como os veludos e as sedas (Louro, 2019), ou linho, no caso dos estratos mais carenciados. No contexto dos estratos mais privilegiados, os saios eram ainda confeccionados em cambráia ou talhas de ouro e prata (Oliveira, 1993). Ainda que mais modestos que o traje masculino, o que demonstra o lugar do género feminino na sociedade quinhentista, os trajes são feitos com cores vibrantes e ricamente bordados. A forma da silhueta feminina tornou-se, assim, muito importante dentro do panorama ocidental (Areias, 2010).

O teatro vicentino é um bom elemento para analisarmos o vestuário da época em Portugal, uma vez que também neste contexto se vigiavam as consciências sobre a aparência. As personagens deviam ser facilmente identificáveis pelo seu traje, o que também contribuiria para a narrativa da história dramatizada, dado que cada

personagem representava um estereótipo do seu estrato, com desejos e valores específicos do mesmo. Na peça *Auto das Regateiras*, o vestido de casamento, que segundo Vanessa Souza (2018), seria muito próximo da realidade quotidiana, era composto por fraldilha (avental), beatilha (touca de algodão), gonete (vestido com mangas) e mantilha (véu que chegava à cintura em comprimento). Na cabeça, as mulheres usavam lenços, toucas e véus a partir do momento que deixassem de ser donzelas, assim como gorras e sombreiros (Louro, 2019). Era uma peça de indumentária de considerada importância (Oliveira, 1993). Segundo dados do Hospital D. Lopo de Almeida, cujas pacientes seriam mais carenciadas, sabemos que estas usavam sobretudo mantéus, mantas e mantilhas de forma versátil, permitindo também a proteção da cabeça (Ferreira, 2021). Na peça de Gil Vicente acima mencionada, a mãe da noiva demonstra muita preocupação em encontrar o seu adorno de cabeça, que está perdido, o que demonstra a importância deste elemento na sociedade do século XVI (Souza, 2018).

A expansão portuguesa permitiu a entrada de novos materiais têxteis numa “corte com poder económico e ânsia de inovação” (Fialho, 2011, p. 8), nomeadamente seda (em grande parte proveniente da China; Fialho, 2011), favorita entre as elites da sociedade portuguesa do século XVI (Cruz, 2023). O sistema económico do Antigo Regime apreciava tecidos finos, dado que criavam um aspeto mais luminoso no vestuário (Ferreira, 2021). Sendo a seda também produzida em território nacional, a que chegava do exterior reservava-se apenas às elites sociais, as quais, ademais, ditavam a moda em vigor, devido ao seu poderio económico (Garcia, 1986). As mudanças do traje acabavam sempre, no entanto, por se repercutir, de certo modo, nos grupos sociais mais pobres, que tentavam seguir as tendências das elites (Fialho, 2011). Tal foi o consumo de seda em Portugal que o seu uso foi limitado pela legislação pragmática, sendo que, apesar da lei de 1560 ter previamente amenizado estas restrições de forma a não interferir com as demonstrações visuais de estatuto, em 1570, limita-se a possibilidade de gastos excessivos na seda de forma a evitar a ruína económica (Cruz, 2023). “Que daqui em diante, nenhuma pessoa, ainda que cavallo tivesse, use em vestido ou em cousa alguma, (. . .) posto que as ditas cousas sejam de laã ou linhas & não de seda” (Leão, 1569, FL. 113V). O objetivo era, portanto, manter o *status quo* e preservar a integridade do Estado (Riello, 2012/2013).

Os mercados de linho tinham sempre um alcance mais diminuto, uma vez que, muito ligados ao âmbito familiar, tinham poucas condições para competir com os têxteis que vinham do exterior. Os têxteis de lã, por outro lado, encontravam-se mais disseminados do que qualquer outro pelo território nacional, uma vez que, para além de versáteis, eram utilizados por todos os estratos sociais (Garcia, 1986).

Com a descoberta da rota do Cabo, as peças preciosas, símbolo de estatuto, aumentam em diversidade e riqueza no seio das elites. Entre elas, rubis, diamantes e pérolas, sendo estas últimas as preferidas (Louro, 2019). A moda renascentista favorecia acessórios e adornos de pedraria (Oliveira, 1993).

A cor era, na sua maioria, e tendo em conta que a paleta neste século não era

muito diversificada, também limitada a certos estratos da sociedade (Garcia, 1986). Representava a qualidade moral e social de um indivíduo, apesar do código de cores se ir alterando ao longo dos tratados (Louro, 2019). No entanto, ao longo dos séculos, a impossibilidade social ao seu acesso é ultrapassada pela impossibilidade económica (Garcia, 1986), uma vez que muitas tinturas utilizadas pela aristocracia passaram a ser importadas do estrangeiro. Com a expansão marítima, abrem-se portas ao uso de novas cores, com o intuito de tornarem os trajes atrativos ao olhar (Fialho, 2011). Segundo Fialho (2011), algumas das cores mais presentes no traje feminino eram o preto, o azul e o carmesim, marcas da sóbria influência espanhola. O vermelho seria associado ao amor e o branco à pureza e perfeição (Louro, 2019). Segundo Fialho (2011), o negro não era uma cor da moda, mas sim a representação dos princípios morais que orientavam a cortesã (Louro, 2019).

Virando-nos agora para o oriente, na primeira viagem de Vasco da Gama à Índia, a mulher oriental é escassamente referida, tendo esta incursão como principal objetivo a divulgação do Cristianismo e a definição de rotas comerciais (Freitas, 2023). A partir do século XVI, no entanto, há diversas tentativas de tentar representar a mulher oriental (em Goa, em particular, no que concerne a nosso estudo) na literatura de viagem (Freitas, 2023). Sucede que, dada a falta de testemunhos, a “novidade” levava muitos portugueses a fixarem-se nas características exóticas destas mulheres, o que significa que os seus relatos carecem de total objetividade (Fialho, 2011). Duarte Barbosa e Tomé Pires apenas salientam os traços físicos que lhes parecem “dignos de nota” para caracterizarem uma mulher, ou seja, tudo aquilo que distingue a mulher em Goa da mulher em Portugal, considerada referência (Lourenço, 2010).

Ao contrário da realidade portuguesa ocidental, onde a estrutura hierarquizada da sociedade era distinguível a olho nu pelo vestuário dos indivíduos que a compunham, no contexto goês, o traje era semelhante a todos os níveis sociais e etários, não devendo ser possível distinguir uma mulher rica de uma jovem pobre apenas pela sua aparência, “Esta é a sua maneira de estar em casa, tanto velhos como novos, ricos como pobres, sem exceção” (van Linschoten, 1596/1885a, p. 206).

Tomé Pires relata que as mulheres em Goa usavam vestuário de muita qualidade (Lourenço, 2010) e Duarte Barbosa relata que os trajes eram compridos e de mangas estreitas, cobertas com mantos chamados “chaudes” (Freitas, 2023). Segundo a descrição de van Linschoten (1596/1885a), quando saíam para ir à igreja, as mulheres usavam roupas muito caras e adornavam-se com joias preciosas. Sendo que, na Índia, o uso de ornamentos tinha um significado essencialmente religioso (Freitas, 2023), ou seja, não era usado por mera ostentação. Os tecidos que compunham as roupas eram de damasco, veludo e tecido de ouro, sendo a seda considerada o têxtil menos luxuoso, contrariamente à realidade ocidental, onde a sua luxuosidade o limita ao uso exclusivo das elites (van Linschoten, 1596/1885a).

Um aspeto que distinguia o estatuto social, económico, religioso e profissional de

um cidadão era a ornamentação da sua cabeça, mais indicativa de simbologia do que de riqueza. Os penteados das mulheres eram, independentemente da época, ornamentados com flores, lenços, correntes de pérolas e adornos em ouro (Freitas, 2023). Segundo Laval (1944), as mulheres usavam os cabelos atados e a descoberto. Nos pés levam apenas aquilo a que van Linschoten (1596/1885a) denomina de “moyles” ou “pantofles”: “[as suas] roupas [são] de damasco, veludo, e tecido de ouro, pois a seda é a pior (coisa) que elas usam” (p. 206).

Dentro de casa, as mulheres andam descalças e com um colete, “baju”, que as cobre até ao umbigo, confeccionado de um material tão fino (van Linschoten, 1596/1885a), que segundo Pyrrard de Laval (1944), é como se despidas estivessem. Na parte inferior do corpo, cobrem-se com um pano com motivos de figuras ou flores (de algodão ou de seda, que faz lembrar o tafetá), que roda sobre si três ou quatro vezes (van Linschoten, 1596/1885a).

Constata Laval (1944) que a maioria dos homens tinha aversão a ver suas mulheres usarem as suas melhores roupas no dia a dia, por considerarem que eram um artifício que distraía da naturalidade, querendo vê-las nos seus trajes caseiros. Estamos perante uma objetivação do corpo da mulher, uma vez que aquilo que atraía verdadeiramente o marido era a forma do corpo que se encontrava por debaixo das roupas. Este não seria tão frequentemente visível nas mulheres ocidentais, com os seus trajes plenos em camadas.

A maior parte dos homens que se querem casar não se contentam em ver as raparigas que pretendem em seus vestidos de festa e cerimonia, por haver nelles sobejo artifício; mas para concluir o ajuste querem-nas em casa nos hábitos caseiros que tenho dito, afim de as contemplar em toda a sua simplicidade. (Laval, 1944, p. 96)

Além disso, distinguimos um à-vontade por parte do “homem ocidental” em determinar a forma como a sua mulher se devia apresentar ao mundo, conceito proveniente da religião católica ocidental e transportada para o oriente.

Impacto da Religião

É importante lembrar que, no século XVI, o reino português vivia a realidade da inquisição (formalmente estabelecida em 1536) e era condicionado pelas determinações do Concílio de Trento (V. Souza, 2018). A legislação pragmática tinha, desta forma, um intuito de base religiosa, o que significa que esta não só limitava o acesso de diferentes estratos a certas peças de vestuário, como evitava que os diferentes géneros utilizassem vestuário que não lhes correspondia, comportamento que era percecionado pela Igreja como subversão dos bons costumes e da boa moral instituída (Cruz, 2023).

Havia, em Portugal, uma grande preocupação com a honra feminina, o que levava a que sentissem necessidade de separar as mulheres com origens e reputações diferentes, de forma a que as mais castas não fossem contaminadas. Esta era

uma prática comum na Europa (Sá, 1994). Em Portugal, as Cortes de Évora outorgaram, em 1481, que as mulheres que trabalhavam na área da prostituição deveriam ser facilmente distinguíveis, nomeadamente a partir do vestuário, de forma a evitar a contaminável desordem moral. Para facilitar esta distinção, as prostitutas deveriam utilizar um vestuário diferente das restantes senhoras consideradas “respeitáveis”, envergando cores como verde, amarelo, mirtilo ou cor de vinho (A. R. Souza, 2016). Serve esta informação para demonstrar a importância dada à roupa como elemento de distinção social, o que também ajudará a explicar os rótulos de “devassa” e “desviante” atribuídos às mulheres em Goa, cuja cultura fomentava o uso de peças de roupa com as cores em questão.

O Renascimento traz consigo, por influência da cultura italiana, uma nova conceção de nudez, que irá contrastar com o pudor religioso. A nudez passa a ser, no seio da religião, sinónimo de sexo e o pudor passa a constar como uma preocupação na legislação. A mulher, por sua parte, deixa de ser vista como um ser passivo ao serviço da vontade sexual do homem, para se pensar ter um desejo incessante e entranhado, uma consequência de ter os seus órgãos sexuais escondidos dentro do corpo (Areias, 2010).

A visão ocidental da mulher dissemina-se para o continente asiático, no decurso da expansão marítima, e Goa não é exceção, sendo que os primeiros reinóis transportam consigo a bagagem mental peninsular sobre a inferioridade moral e intelectual da mulher, sendo, por vezes, uma mentalidade exacerbada, em sociedades tão dependentes de trabalho escravo, nomeadamente feminino (Boxer, 1975/1977). Podemos, a partir do relato de Pyrard de Laval (1944), francês cristão, perceber, segundo a visão masculina da mulher em Goa, também esta uma escrava dos prazeres, um ser adúltero sem controlo. “Seus maridos são muito zelosos: mas ellas são tão dadas ao amor, e aos prazeres carnaes, que apenas acham a menor occasião, não a deixam perder” (p. 97).

Aquando da colonização portuguesa de Goa, o catolicismo é instaurado como religião predominante, havendo uma intenção de afastar as mulheres em Goa do hinduísmo, o que a levaria a que abraçassem também os valores patriarcais da religião, que ditavam que Deus criou a mulher para servir o homem. De forma a facilitar esta transição religiosa, eram oferecidos direitos de herança e propriedade à mulher, no sentido de a incentivar (Kamat, 1994).

Maria representava, no seio da religião, o rosto e exemplo do ideal feminino, a qual todas as mulheres deviam aspirar ascender, sendo devota, caridosa e casta (Sá, 1994). Culto este que, segundo Charles Boxer (1975/1977), parece ter tido tendência a aumentar no espaço ultramarino. Maria Madalena, por outro lado, era invocada e lembrada no sentido de ajudar a “reciclar” reputações consideradas manchadas, ou seja, mulheres que não tinham seguido uma conduta casta do ponto de vista sexual (Sá, 1994). Este culto a Maria e a importância dada à virgindade parecem ter sido, no entanto, um obstáculo à conversão total e sincera das mulheres em Goa, provenientes de um contexto em que a “castidade” não era uma palavra de valor central na sociedade. O facto de as mulheres terem acabado por se resignar a estas regras terá estado mais ligado à autoridade da

Igreja no Ultramar do que com a sua fidelidade aos ensinamentos cristãos (Boxer, 1975/1977).

Análise dos Resultados

Conclui-se que existem diversas diferenças entre o vestuário da mulher em Goa e em Portugal, no século XVI. O primeiro ponto a ter em consideração é o facto de que em Portugal o vestuário variava conforme o estrato social de cada mulher, sendo que nem todas tinham acesso a qualquer têxtil ou cor, uma vez que deviam ser imediatamente identificadas pela sua aparência; as mulheres em Goa vestiam-se de forma semelhante entre si, independentemente da sua idade ou da casta.

O vestuário português procurava encobrir a nudez feminina, percecionada como pecaminosa, em parte por influência religiosa, dado que a Igreja Católica havia determinado que a nudez devia ser escondida e evitada, recorrendo, por isso, à sobreposição de várias peças largas de vestuário. As mulheres dissimulavam os contornos naturais do corpo a partir do uso de espartilhos, saias compridas e mangas largas. Por outro lado, a mulher em Goa não só usava poucas peças de vestuário, apropriadamente ao clima da sua região, como recorria a tecidos finos e peças mais ajustadas ao seu corpo, incluindo as mangas, o que deixava transparecer os contornos naturais do mesmo.

Sabemos que as mulheres em Goa caminhavam, muitas vezes, descalças ou com algo semelhante a pantufas; ao passo que muito pouco sabemos sobre o calçado feminino português. Tal informação confere-nos conhecimento sobre o comprimento das saias das mulheres, pois, sabendo que eram sempre homens a escrever estes relatos, se estes conseguiam visualizar os sapatos de umas mulheres e de outras não, isto significa que o comprimento da saia não impedia a vista dos pés goeses, neste caso, contrariamente aos portugueses, o que nos leva a concluir que as saias portuguesas roçavam o chão e as goesas chegariam, no máximo, aos tornozelos.

A proximidade com o oriente colocou os portugueses em contacto com novos têxteis, como a seda, passando esta a ser o preferido e exclusivo das elites da sociedade. Os restantes grupos sociais serviam-se de materiais como a lã, o algodão e o linho. Este cenário contrasta com a pouca importância dada à seda em Goa, onde os tecidos mais utilizados eram o damasco, o veludo e o tecido de ouro. Quanto às cores, muito influenciadas pela corte espanhola, as mulheres em Portugal envergavam essencialmente tecidos de cor carmesim, preta ou azul, ao passo que as vestimentas goesas são descritas como coloridas.

Um dos pormenores a que os homens ocidentais mais atentavam era o facto de as mulheres em Goa usarem a cabeça destapada dentro de casa e com adornos no exterior, estes mais indicativos de simbologia do que riqueza. Tal seria impensável na sociedade portuguesa, onde, a partir do momento em que deixassem de ser donzelas, as mulheres usavam a cabeça sempre tapada. As joias eram outro

elemento que, apesar de ser usado em abundância por ambos os grupos de mulheres, tinham razões de uso diferentes. Usadas por motivos religiosos em Goa, as joias eram um símbolo de estatuto social em Portugal.

Enquanto as mulheres em Portugal tentavam apresentar as suas melhores roupas sempre que possível, os maridos portugueses de esposas goesas tinham aversão a que estas se arranjassem demais, preferindo que usassem roupas simples. Estamos perante uma objetivação do corpo da mulher em Goa a partir do vestuário, este condicionado para o deslumbre do homem. Na metrópole, o vestuário colorido deveria ajudar a que as mulheres “honestas” pudessem identificar aquelas cujos comportamentos eram considerados desviantes, como a prostituição, de forma a não existir qualquer tipo de contaminação moral. Este conceito pode ajudar a explicar o porquê de as mulheres em Goa vestidas, culturalmente, em cores garridas, eram tão frequentemente associadas ao termo “devassa” por parte dos colonos portugueses.

Novos estudos virão determinar se o olhar de quem analisa é de facto impactante, ou se a religião é, de facto, o fator predominante. Conclui-se, desta forma, que a religião tem um papel determinante no condicionamento do vestuário e na visão do papel da mulher na sociedade, disseminando os seus valores patriarcais para o oriente, a partir da mente dos homens europeus que o colonizaram. Primeiramente, cabe referir que a mulher em Portugal é considerada a referência da mulher ideal, influenciando a perspectiva ocidental sobre a mulher em Goa, as quais serão ainda, ao longo do período de colonização portuguesa, influenciadas a deixarem o Hinduísmo para abraçarem o Cristianismo.

Conclusões

Se em Portugal o vestuário tem uma relação direta com o estatuto social da mulher que o enverga, em Goa, as mulheres descritas nas fontes que analisámos aparentam vestir-se de forma semelhante entre si, sem grande distinção social. O vestuário português tinha como objetivo cobrir da nudez, associada ao pecado, usando largas saias e não deixando nada a descoberto para além das mãos e da cabeça. Esta é uma realidade que contrasta com Goa, onde os finos tecidos, concordantes com as condições climatéricas, deixavam transparecer os contornos do corpo, algo que os cronistas consideravam provocante, em contraste com a realidade portuguesa no ocidente, regida por valores católicos. Também as cores do vestuário determinavam que mulheres eram consideradas honestas, segundo o padrão português de virtude.

Pouco sabemos sobre o calçado das mulheres em Portugal, uma vez que, sendo os escritores destes relatos sempre homens, não tinham acesso de visão aos pés das mulheres, tapados pelo comprimento das saias. Contrariamente, em Goa, apesar de não termos certezas quanto ao comprimento das saias das mulheres, percebemos que era permitido aos homens ver os pés descalços ou calçados com algo semelhante a pantufas, o que nos leva a crer que as saias seriam mais curtas

que os tornozelos. Quanto ao extremo oposto do corpo, parecia impensável aos colonos que uma mulher em Goa pudesse usar a cabeça destapada, dado que, em Portugal, uma mulher passaria a usar a cabeça sempre tapada a partir do momento em que deixasse de ser donzela.

As relações com o oriente permitem o contacto com novos têxteis que, em Portugal, incrementou as distinções sociais, dado que apenas as elites tinham possibilidade financeira de aceder a estes materiais. O luxo da seda em Portugal distingue-se da importância que lhe é conferida em Goa, onde primava o uso de tecido de ouro e damasco. Uma outra característica contrastante é que, em Portugal, as mulheres tentavam sempre apresentar as suas melhores roupas, ao passo que, em Goa, os maridos portugueses tinham aversão a que as mulheres se apresentassem no seu melhor para outros olhos que não os seus.

Concluimos, desta forma, que a religião é um fator impactante nas restrições do vestuário da mulher em Portugal e em Goa, uma vez que refletem os valores sociais e morais que perpetuam a subalternização em relação ao homem.

Nota Biográfica

Rafaela de Vasconcelos é estudante do mestrado em História, com especialização em História Moderna e dos Descobrimentos, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, e licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Os seus interesses historiográficos são relativos ao papel social do vestuário, particularmente feminino, no contexto político e religioso do século XVI, com maior enfoque em Portugal e Inglaterra, assim como de que forma este ajuda a consolidar um ideal de género. Dedicou-se, ainda, ao estudo do papel da mulher durante o período expansionista português. Exerceu funções como membro da Direção do Núcleo Académico de História da Universidade do Porto, participou na 17^a edição do “Encontro de Investigação Jovem da Universidade do Porto” e participou no projeto de voluntariado do Arquivo Distrital do Porto no ano letivo 2023/2024.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7989-3236>

Email: rafaeladevasconceloshistoria@gmail.com

Morada: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa – Avenida de Berna, 26C 1060-061, Lisboa, Portugal

Referências

Areias, S. P. (2010). *A oscilação da silhueta do vestuário da mulher e a revelação do seu corpo na história ocidental. Um gráfico previsível?* [Dissertação de mestrado, Universidade Técnica de Lisboa].

Boxer, C. R. (1977). *A mulher na expansão ultramarina ibérica: 1415-1815*

— *Alguns factos, ideias e personalidades* (S. Barata, Trad.). Livros Horizonte. (Trabalho original publicado em 1975)

Cruz, P. A. C. (2023). *As leis pragmáticas: Estatuto e diferenciação social em Portugal (1340-1762)* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. RepositóriUM. <https://hdl.handle.net/1822/85048>

Ferreira, L. G. (2021). Para além de cetins e damascos em seda: Indumentária dos pobres durante o período barroco em Portugal. In *V Congreso Internacional do Barroco Iberoamericano: Identidades y redes culturales* (pp. 659–665). Editorial Universidad de Granada.

Fialho, M. J. M. (2011). *O traje de corte feminino em Portugal da época de D. Manuel I a D. Pedro II* [Tese de doutoramento, Universidade NOVA de Lisboa]. Repositório Universidade NOVA. <http://hdl.handle.net/10362/12257>

Freitas, A. L. F. (2023). *Oriente e ocidente em perspetiva: A imagem da mulher oriental na literatura portuguesa quinhentista* [Dissertação de mestrado, Universidade da Madeira].

Garcia, J. C. (1986). Os têxteis em Portugal nos séculos XV e XVI. *Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia*, 21(42), 327–344.

Jackson, K. D. (2014). Goa e a orientalidade. In E. V. Machado (Ed.), *Goa portuguesa e pós-colonial: Literatura, cultura e sociedade* (pp. 13–37). Húmus.

Kamat, P. P. (1994). In search of her story: Woman and the colonial state in the Estado da Índia with reference to Goa. In *Congresso internacional: O rosto feminino na expansão portuguesa* (pp. 585–611). Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Laval, F. P. de. (1944). *Viagem de Francisco Pyrard de Laval* (J. H. C. Rivara, Trad., Vol. II). Livraria Civilização.

Leão D. N. (1569). *Leis extravagantes/collegidas e relatadas pelo licenciado Duarte Nunez de Liam per mandado do muito alto & muito poderoso Dom Sebastiam Nosso Senhor*. Biblioteca Nacional de Portugal.

Lourenço, C. M. D. (2010). *A visão da mulher asiática no século XVI através do olhar de Duarte Barbosa e de Tomé Pires* [Tese de doutoramento, Universidade Aberta]. Repositório Aberto. <http://hdl.handle.net/10400.2/1665>

Louro, A. D. C. F. (2019). *Um casamento aristocrático em 1537: Festas, ostentação e poder em Vila Viçosa* [Dissertação de mestrado, Universidade NOVA de Lisboa]. Repositório Universidade NOVA. <http://hdl.handle.net/10362/85857>

Oliveira, F. (1993). *O vestuário português ao tempo da expansão – Séculos XV e XVI*. Editorial do Ministério da Educação.

Pinto, C. A. (2020). Vestuário, género e doença no regimento de 1504. In E. M. Alberto (Ed.), *Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde* (pp.

533–539). Câmara Municipal de Lisboa/Santa Casa da Misericórdia. <http://hdl.handle.net/10362/130643>

Riello, G. (2013). *Da idade média aos nossos dias* (C. A. de Brito, Trad.). Edições Texto & Grafia. (Trabalho original publicado em 2012)

Sá, I. D. G. (1994). Entre Maria e Madalena: A mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias (séculos XVI-XVIII). In *Congresso internacional: O rosto feminino na expansão portuguesa* (pp. 329–337). Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Souza, A. R. (2016). Legislação, sexualidade e prostituição: Práticas jurídicas no Portugal moderno. *ArsHistorica*, (13), 62–77.

Souza, V. (2018). Teatro e cotidiano no Portugal quinhentista: Corpo e vestuário nas peças da escola vicentina. In M. Motta, R. Pereira, & T. dos Reis (Eds.), *Anais do Encontro Internacional e XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio: História e parcerias* (pp. 1–7). Associação Nacional de História; Proprietas; Universidade Federal Fluminense.

van Linschoten, J. H. V. (1885). *The voyage of Jan Huygen van Linschoten to the East Indies* (A. C. Burnell, Trad., Vol. I). Hakluyt Society. (Trabalho original publicado em 1596)

van Linschoten, J. H. V. (1885). *The voyage of Jan Huygen van Linschoten to the East Indies* (P. A. Tiele, Trad., Vol. II). Hakluyt Society. (Trabalho original publicado em 1596)

Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.